



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.023/2009.

Certifico que foi publicada nesta
data a(o) Lei

n.º 2.023/09

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES) 15 / 01 / 09

José Luiz Oliveira
Gabinete do Prefeito

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.955/08 QUE DISPÕE
SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Os Anexos I a V da Lei n.º 1.955/2008 passam a vigorar de acordo com os Anexos I a V da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire-ES, 15 de janeiro de 2009.

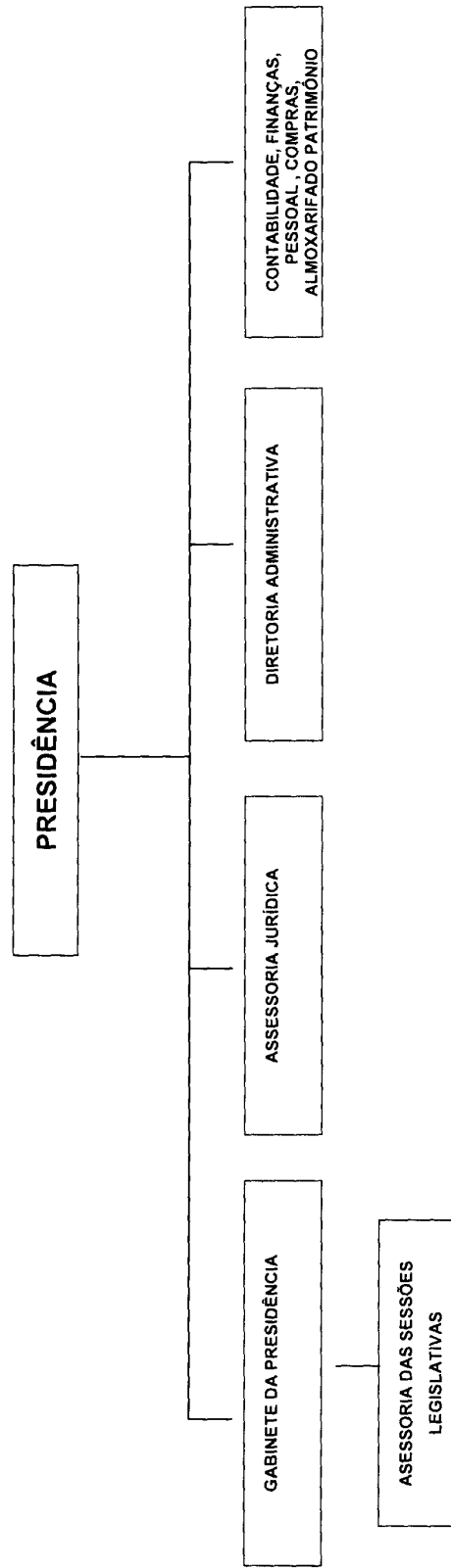
EZANILTON BELSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

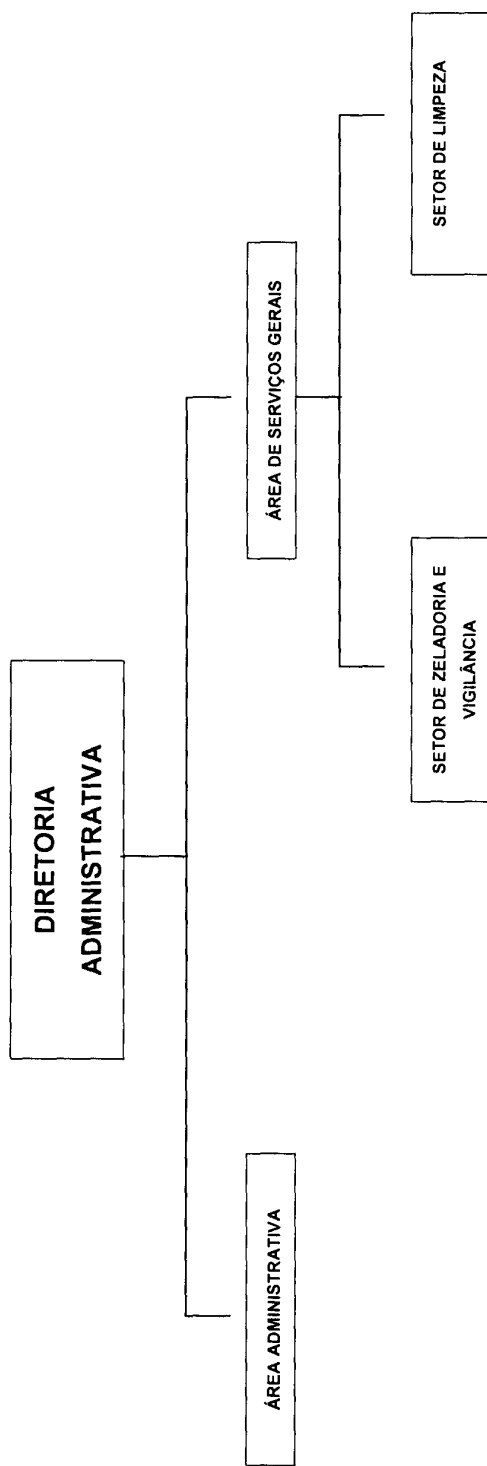
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CCL1	1.672,95	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL	01	CCL1	1.672,95	CONTABILIDADE / FINANÇAS
ASSESSOR DE APOIO ÀS SESSÕES	01	CCL1	1.672,95	GABINETE DA PRESIDÊNCIA



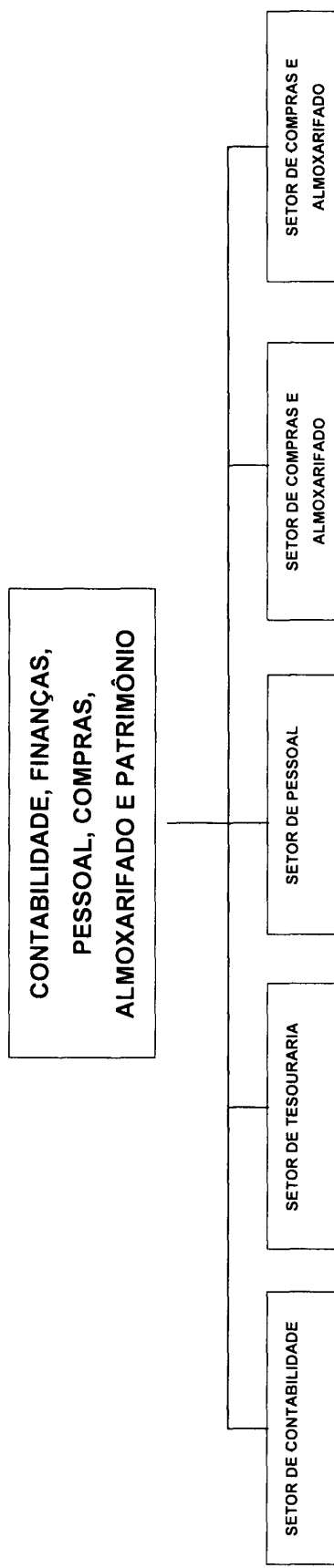
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V

ÓRGÃO	CARGOS (COMISSIONADOS E EFETIVOS)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSESSOR DAS SESSÕES LEGISLATIVAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
	ASSESSOR PARLAMENTAR
	ATENDENTE ADMINISTRATIVO
	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS
	AGENTE DE VIGILÂNCIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CONTADOR
	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL